



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.934-052 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE MAIO DE 2026

Altera a ementa e a redação do art. 1º da Resolução nº 1/2026.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A ementa da Resolução nº 1/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo do Município de Piumhi, relativas ao exercício financeiro de 2022."

Art. 2º O art. 1º da Resolução nº 1/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Piumhi, de responsabilidade do Sr. Paulo César Vaz, relativas ao exercício financeiro de 2022."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 27 de maio de 2026.


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 27 / 05 / 26

Data de publicação: 27 / 05 / 26

